



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 13

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 28 DE MAIO DE 2014

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	6
3. APROVAÇÃO DE ATAS	7
3.1 Reunião extraordinária realizada em 7 de maio de 2014.....	7
3.2 Reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2014	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	7
4.1 Plano de Coordenação – Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco	7
4.2 Ratificação do Protocolo de Gestão e Utilização de Espaço no sítio das Hortas, celebrado entre o Município de Alcochete e a Associação “Grupo Casa da Malta” / Ratificação do Despacho de autorização de destaque de parcela de parcela do domínio privado do Município, sita no sítio das Hortas	8
4.3 Empréstimo de médio e longo prazo no âmbito do Programa de Saneamento Financeiro – consulta às instituições de crédito	11
4.4 Remodelação dos Estabelecimentos de Educação e Ensino – Escola Básica de S. Francisco” – Proc.º I- 09/07 – Homologação do Auto de Receção Definitiva, cancelamento de garantia bancária e devolução do valor retido.....	12
4.5 2.ª Revisão das Normas dos Serviços de Complemento de Horário dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Alcochete e respetivas tabelas de comparticipação	13
4.6 Proposta de Moção “Em defesa do Serviço Nacional de Saúde”	14
4.7 Diploma do Governo para alteração aos Estatutos da AMARSUL, SA	19
4.8 Deliberação da Câmara Municipal acerca da notificação para Opção de Venda” da participação do Município no capital social da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, remetida pela “Águas de Portugal” e pela “Parpública”, no âmbito do processo de reprivatização da EGF e salvaguarda da maioria pública do capital social da AMARSUL, SA	20
4.9 Alienação de cortiça – Adjudicação	21
5. APOIOS FINANCEIROS.....	22
6. INFORMAÇÕES	23
ENCERRAMENTO.....	27

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, relativamente às Eleições para o Parlamento Europeu, felicitou o Partido Comunista Português pelo resultado obtido no concelho de Alcochete. Relativamente à coligação “Aliança Portugal” referiu que o resultado obtido era o esperado, devido às medidas, de certo modo, bastante pesadas no que concerne quer às famílias, quer às empresas, nomeadamente aquelas que se identificam como pequenas empresas ou empresas familiares.

A senhora vereadora considerou, ainda, importante fazer uma referência aos pequenos partidos que conseguiram polarizar os votos, sobretudo aqueles identificados mais à esquerda que, apesar de terem toda a legitimidade de se apresentarem a estas eleições, polarizaram um pouco o eleitorado com algumas referências menos abonatórias, relativamente até aos próprios programas que apresentaram.

Relativamente ao Partido Socialista, a senhora vereadora referiu que, apesar de ter sido vencedor, não conseguiu concentrar os votos dos eleitores e, por isso mesmo, não conseguiu criar uma alternativa credível para uma mudança eleitoral nas próximas Eleições Legislativas. Realçou, ainda, a falta no debate político das questões europeias, uma vez que, quer os candidatos, quer os líderes partidários, nos seus discursos políticos, se focaram meramente na política nacional (salvo

algumas honrosas exceções), evitando falar da Europa e de todas as preocupações que se prendem com os cidadãos europeus.

A senhora vereadora deixou uma nota final para a abstenção (uma vez que os votos nulos e em branco são dignos de registo) que se continua a verificar, por um lado, por um total alheamento à vida político-partidária mas também, em muitas das circunstâncias, se prende com uma situação ou uma pontuação de protesto relativamente à política e aos políticos.

Relativamente à Eleição para o Parlamento Europeu, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto referiu que houve, claramente, um “não” ou um claro “cartão amarelo” à classe política, dado o elevado número de abstenção, apesar de, obviamente ter havido vencidos e vencedores.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro esclareceu que, em Alcochete não foi o Partido Comunista que venceu mas sim a CDU, embora com uma margem curta mas, mesmo assim, superior à de 2009 e, de facto, é lamentável que a grande maioria dos eleitores tenha optado pela abstenção, lamentando que nos momentos em que as pessoas podem decidir e ter uma palavra de contestação às medidas da “Aliança Portugal” que têm prejudicado Portugal e os portugueses, não tenham ido votar, não esquecendo, também, os mais de 200 mil eleitores que emigraram nestes últimos dois anos e não puderam votar.

O senhor presidente reforçou as palavras do senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, relativamente à vitória da CDU, tal como em 2009, houve um reforço, ao nível do número de votantes – em 2009, cerca de 1100 votos na CDU e, em 2014, 1414 votos, uma diferença, ainda assim, superior, comparativamente com o Partido Socialista – em 2009 de 5 votos, agora, 100 votos, sensivelmente, e uma clara derrota dos Partidos que formaram a coligação “Aliança Portugal”, também em Alcochete, que obtiveram no seu conjunto, 786 votos, de acordo com os resultados provisórios remetidos para a Assembleia de Apuramento Intermédio.

No plano nacional, o senhor presidente disse que a vitória do Partido Socialista, segundo muitos comentadores, ficou aquém das expectativas dos próprios militantes e simpatizantes do Partido Socialista e uma clara derrota da “Aliança Portugal” que, no seu conjunto, teve menos de 28% dos votos. Se dividirmos a importância dos partidos por esses votos e se aduzirmos a esta análise a sondagem que no dia seguinte às eleições e referente às Legislativas foi também publicada, teríamos o CDS-PP com cerca de 3% ou 4%, sendo que o remanescente seria para o Partido Social Democrata. No entanto, estas sondagens foram efetuadas num contexto pré-eleitoral europeu e, por isso mesmo, muito condicionado com a visão que as pessoas tinham da política e dos políticos neste contexto.

O senhor presidente realçou, também, a derrota do Bloco de Esquerda que, não sua opinião, foi claramente afetado pela candidatura do Partido Livre e também, quiçá, do Movimento Partido da Terra, com uma dispersão de votos inusitada e que permitiu, também, esta dispersão e atribuição de mandatos pelos diferentes partidos, quando se sabe que, em 2009, Portugal elegeu mais um eurodeputado, comparativamente com 2014. O senhor presidente disse, ainda que, claramente o aspeto mais negativo (e isso parece ser unânime) foi a abstenção e esta é uma realidade que a todos deve preocupar porque vai crescendo, ou diminuindo, em função, também, dos contextos eleitorais – tende a diminuir quando se trata de Eleições Autárquicas e também de Eleições Legislativas. Não há uma consciencialização dos eleitores para a importância das Eleições Europeias, porque o aprofundamento europeu, com a transferência de competências soberanas, tem vindo a efetivar-se e a intensificar-se cada vez mais mas isso é uma responsabilidade, também, da classe política, no sentido de permitir uma crescente consciencialização para a importância destas eleições.

Na sua opinião, o que mais constrange é o distanciamento cada vez maior entre eleitores e eleitos a que não é estranha a circunstância de as pessoas cada vez acreditarem menos na política. Nós acreditarmos que a política pode ser uma atividade nobre se for cumprida ou exercida com lealdade, com ética, com verdade e com respeito pelos compromissos assumidos e, deste “caldo de cultura”, nasce, também, esta circunstância de crescente e lamentável abstenção.

O senhor presidente disse estar satisfeito por não se ter verificado no nosso país, como noutros, o aumento exponencial de votos nos partidos de extrema-direita e partidos assumidamente de ideologia nazi mas, este facto não pode ser desconsiderado: 1/7 do Parlamento Europeu terá uma representação de pessoas e de partidos que não acreditam em valores tão fundamentais como a solidariedade, a igualdade entre os povos e a igualdade de direitos entre outras pessoas. A vitória da Frente Nacional em França (país no qual assenta quase toda a nossa civilização ocidental) é absolutamente lamentável mas, o povo falou e falou desta forma e os resultados têm de ser acatados, têm de ser bem lidos e analisados para que se possam tirar as ilações pertinentes.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.028.913,89 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 15/05/2014 e 27/05/2014, autorizou o pagamento da despesa, no montante total de €840.420,98 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte euros e noventa e oito cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do número 1189 ao número 1295.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

3.1 Reunião extraordinária realizada em 7 de maio de 2014

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária, realizada em 7 de maio de 2014, por unanimidade.

3.2 Reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2014

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Plano de Coordenação – Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos inerentes ao Serviço Municipal de Proteção Civil, no âmbito do desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco que decorrem de 29 de maio a 1 de junho, foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de São Francisco e Comissão de Festas.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Proteção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.2 Ratificação do Protocolo de Gestão e Utilização de Espaço no sítio das Hortas, celebrado entre o Município de Alcochete e a Associação “Grupo Casa da Malta” / Ratificação do Despacho de autorização de destaque de parcela de parcela do domínio privado do Município, sita no sítio das Hortas

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. O Município de Alcochete é o legítimo proprietário do imóvel denominado “Sítio das Hortas”, integrado no Domínio Privado do Município, sito na freguesia e concelho de Alcochete, com a área total de vinte e sete mil seiscientos e oitenta metros quadrados, que confronta a Norte com Rio Tejo, a Sul com Américo Cipriano Carvalho e Emília Gonçalves da Cruz, a Nascente com Prédio 1 – D Estado Português e a Poente com Caminho Municipal;
2. Dentro do conceito de reordenamento inserido na “Visão Estratégica” para o concelho que foi encetado em 2009, e teve como objetivo delinear uma “Operação Integrada de Regeneração Urbana da Frente Ribeirinha de Alcochete”, que vai do Sítio das Hortas ao Cais Palafítico do Samouco, com vista à concretização dos objetivos de gestão estabelecidos para a Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo, onde aquela zona se insere, a Câmara Municipal pretende em concreto dinamizar uma série de atividades, envolvendo para tal o Movimento Associativo Local com vista à

implementação do Polo de Animação Ambiental do Sítio das Hortas, proporcionando aos utentes daquele espaço a oferta de equipamentos e serviços que valorizem o património identitário e cultural local, funcionando como elo de ligação entre o referido Polo Ambiental e o Pinhal das Areias;

3. Com base nos pressupostos anteriormente enunciados, na sua reunião de 11 de setembro de 2013, a Câmara Municipal deliberou conferir ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcochete poderes bastantes para desenvolver o processo negocial com a Associação “Grupo Casa da Malta”, tendente à efetivação de cedência, em direito de superfície, de uma parcela a destacar do imóvel referido no ponto anterior;
4. Em execução da referida deliberação estabeleceu-se um processo negocial que culminou na outorga do Protocolo de Gestão e Utilização de Espaço no Sítio das Hortas, celebrado entre o Município de Alcochete e a Associação “Grupo Casa da Malta”, que se anexa à presente proposta;
5. Em paralelo, visando assegurar a plena efetivação do protocolo supra referenciado, e ao abrigo das competências estabelecidas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do senhor presidente da Câmara, datado de 13 de maio de 2014, foi autorizado o destaque do referido prédio rústico de uma parcela a área total de 800,00 m², conforme ilustrado na planta em anexo.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas g) e o) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar o Protocolo de Gestão e Utilização de Espaço no Sítio das Hortas, celebrado entre o Município de Alcochete e a Associação “Grupo Casa da Malta”, que se anexa à presente proposta de deliberação e da qual faz parte integrante;

2. Ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara, datado de 13 de maio, que autorizou o destaque de uma parcela de 800 m² do imóvel denominado “Sítio das Hortas”, conforme ilustrado na planta em anexo e que também faz parte integrante da presente deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 1**.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe Moraes Sarmento fez a seguinte Declaração de voto em nome do PS:

«Relativamente a esta proposta, quero regozijar o “Grupo Casa da Malta” por ter, agora, a possibilidade de ter uma sede social condigna para as suas atividades, esperando que, nos próximos 50 anos, tenha uso e usufruto não só da sede mas, também, dando ao Município aquilo que têm dado ao longo dos anos porque é, de facto, uma tertúlia que faz muito mais do que cantar o fado e, por isso, que consigam “levar a bom porto” uma série de atividades e o que está transcrito neste protocolo.»

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do CDS-PP:

«Não posso antes de mais, deixar de demonstrar o meu reconhecimento pela preocupação do Município em dinamizar uma série de atividades nas áreas lúdica e cultural de reconhecido interesse para o Concelho de Alcochete, envolvendo para isso o Movimento Associativo, bem como afirmar o meu maior respeito pela Associação “Grupo Casa da Malta” a quem reconheço particular e singular importância na divulgação e promoção de atividades diretamente relacionadas com a cultura local.

Como tal, de forma nenhuma me oponho à celebração de um Protocolo entre o Município e a referida Associação que vise alcançar de forma inequívoca, justa e

equilibrada os objetivos e princípios que constam da introdução do Protocolo agora em causa.

Da análise da proposta de Protocolo ora apresentado, gostaria de ver incluída a obrigatoriedade de apresentação por parte da segunda outorgante do plano e relatório anual de atividades, como meio de controlo e garante da realização e promoção das diversas atividades a que esta fica adstrita e que constituem a justificação para a celebração do presente protocolo.

Pelo supra exposto, e apesar da ressalva que efetuei, só posso votar favoravelmente a proposta apresentada, honrando assim a confiança que a população alcochetana depositou em mim, para a defesa e salvaguarda dos seus melhores interesses.»

4.3 Empréstimo de médio e longo prazo no âmbito do Programa de Saneamento Financeiro – consulta às instituições de crédito

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Para a resolução da situação de desequilíbrio financeiro conjuntural em que o Município se encontra, é necessária a contração de um empréstimo de médio e longo prazo para a execução de um Plano de Saneamento Financeiro, no montante de €7.000.000,00, por um prazo de 12 anos, com um período de carência de 1 ano.

Mais se informa que para a conclusão do estudo do Plano de Saneamento Financeiro e aprovação do mesmo, será necessário que o Município conheça as propostas das instituições de crédito por forma a considerar os respetivos encargos financeiros, pelo que os documentos que integram esta proposta consideram uma mera estimativa dos referidos encargos.

Assim, proponho:

Que o órgão executivo autorize a realização de consulta às instituições de crédito.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.4 Remodelação dos Estabelecimentos de Educação e Ensino – Escola Básica de S. Francisco” – Proc.º I- 09/07 – Homologação do Auto de Receção Definitiva, cancelamento de garantia bancária e devolução do valor retido

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 39/14, datada de 22 de maio de 2014, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como o cancelamento da garantia bancária da CGD n.º 2162000489193 e a restituição do valor retido.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, findo o prazo de garantia da empreitada de “Remodelação dos Estabelecimentos de Educação e Ensino – Escola Básica de S. Francisco” – Proc.º I-09/07, adjudicada a Eduardo Pires – Construções, Lda., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto.

Consequentemente deverão ser restituídas as quantias retidas como garantia, ou qualquer outro título a que tiver direito, bem como se deverá promover a extinção da caução prestada, nos termos do n.º 1 do artigo 229.º do mesmo diploma legal.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

A homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como o cancelamento da garantia bancária da CGD n.º 2162000489193e a restituição do valor retido.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de receção definitiva, bem como autorizar o cancelamento de garantia bancária e a devolução do valor retido, por unanimidade.

4.5 2.ª Revisão das Normas dos Serviços de Complemento de Horário dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Alcochete e respetivas tabelas de participação

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«O Município de Alcochete disponibiliza o serviço de Complemento de Horário para os alunos matriculados nos estabelecimentos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Alcochete. As normas reguladoras deste serviço, para além do legalmente estipulado, encontram-se plasmadas em documento cuja primeira versão foi aprovada em reunião de câmara realizada em trinta e um de agosto do ano dois mil e onze, alterado na reunião de câmara de 28 de agosto de 2013.

Decorrente da necessidade de introduzir melhorias nestas normas é apresentada a presente revisão.

No que diz respeito ao Complemento de Horário da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo, os valores para comparticipação das famílias não sofrerão alterações em virtude de não haver alteração do rendimento mensal mínimo, nem do IAS. Procurou-se, assim, não onerar financeiramente as famílias com menor rendimento *per capita*, garantindo-se uma equidade relativa nos custos deste serviço.

Pelo exposto, propõe-se a aprovação da 2.ª Revisão das Normas dos Serviços de Complemento de Horário dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Alcochete.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido documento como **Doc. 2**.

4.6 Proposta de Moção “Em defesa do Serviço Nacional de Saúde”

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«Moção

“Em Defesa do Serviço Nacional de Saúde”

A degradação progressiva do Serviço Nacional de Saúde (SNS) em Portugal tem levado ao desmantelamento dos Serviços Públicos que são o garante dos cuidados de saúde à população, consagrados na Constituição da República Portuguesa nomeadamente no artigo 64.º onde se assegura a saúde e o acesso aos serviços públicos de saúde a todos os cidadãos de forma igual e sem discriminações de qualquer natureza, direito esse, que deve ser garantido pelo Estado e da responsabilidade do Estado.

Temos vindo a assistir a sucessivos cortes no Serviço Nacional de Saúde, quer no que toca à diminuição de oferta de cuidados e valências, quer pela introdução de medidas que dificultam o acesso, por parte dos cidadãos, aos serviços nesta área.

De tudo isto são exemplos: o encerramento de urgências hospitalares, centros de saúde, serviço de atendimento permanente, implementação e aumento sistemático de taxas moderadoras, redução de recursos humanos, o que provoca um aumento brutal das listas de espera, entre muitas outras medidas que vão diminuindo o SNS, legislação após legislação.

Com efeito, e na continuidade desta saga de destruição do Serviço Nacional e Saúde, o governo PSD/CDS apresenta agora uma nova ofensiva ao publicar a Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril.

A execução desta Portaria implica a classificação do Centro Hospitalar, que serve diretamente a nossa população, como Centro Hospitalar de Grupo I, o que significa um equipamento com um menor número de valências disponíveis, o que na prática se traduz no encaminhamento de todos os utentes que não encontram aqui resposta, para o único hospital de todo o distrito de Setúbal (8.º maior do país com 866.794 habitantes) classificado como Grupo II, o Hospital Garcia de Orta em Almada.

Com a implementação desta nova legislação, a população do concelho de Alcochete vê dificultado o acesso a variadíssimas consultas de especialidade que até agora encontravam no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo e das quais destacamos a Neonatologia/Obstetrícia, por a mesma significar o encerramento da maternidade. Mas outras especialidades podem estar em risco, designadamente oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, cardiologia, gastroenterologia, oncologia médica, infecciologia, que ficarão dependentes da definição de mapas nacionais de referência e distribuição de especialidades médicas e cirúrgicas.

Acresce ainda o facto de, segundo a Portaria, e de acordo com o n.º 7 do artigo 2.º, “Atendendo às especificidades dos hospitais em regime de Parceria Público-Privada (PPP), a carteira de valências é definida através dos respetivos contratos de gestão”, significando assim que os hospitais pertencentes aos grupos económicos são claramente favorecidos em relação aos hospitais públicos, na definição das especialidades que mais lhes convém através da negociação de

contratos de gestão, enquanto se reduz e limita drasticamente os hospitais da rede pública.

É assim, de forma meramente burocrática, que se traçam e definem os cuidados médicos a disponibilizar a 213.585 pessoas, total de utentes afetos ao nosso ACES – Alcochete (17.569), Montijo (51.222), Moita (66.029) e Barreiro (78.764), através de uma Portaria que não deixa espaço à discussão, num âmbito alargado, sobre as implicações e consequências desta reorganização, não só em sede de Assembleia da República mas também, e como seria desejável, com as autarquias locais, legítimos representantes das populações e com estruturas representativas quer de profissionais da área quer de utentes.

Não podemos também desconsiderar o conceito de proximidade que se contraria nesta mesma Portaria, pois se no preâmbulo se alude a princípios de prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade e proximidade, o que se verifica na prática, no nosso caso concreto, é que a população do concelho de Alcochete percorrerá mais 14 Km para chegar ao Hospital Garcia de Orta, comparativamente com o Hospital do Barreiro.

Tendo ainda em conta a fraca e reduzida rede de oferta de transportes públicos na margem sul, percorrer as distâncias indicadas entre os vários pontos do concelho até ao Hospital Garcia de Orta, em Almada, será seguramente tarefa para muitas horas e com custos elevados totalmente suportados pelo utente.

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete, reunida ordinariamente a 28 de maio de 2014, decide:

- 1) Repudiar o conteúdo gravoso desta Portaria, que visa apenas a destruição do Serviço Nacional de Saúde e reduz o acesso aos cuidados médicos por parte da população.
- 2) Exigir a revogação imediata da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril.

3) Exigir a sua participação em todos os processos ou decisões que digam respeito à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde que servem a população do Concelho

4) Apelar aos utentes, aos profissionais de saúde e suas estruturas representativas e à população em geral, para que intensifiquem a luta em defesa do SNS, contra a aplicação desta Portaria.

5) Enviar esta Moção para o conhecimento do Sr. Presidente da República, da Sra. Presidente da Assembleia da República, do Sr. Primeiro-ministro, do Sr. Ministro da Saúde, dos Grupos Parlamentares, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, do Sr. Diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde do Arco Ribeirinho Sul, da Assembleia Municipal, das Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho e aos órgãos de comunicação social, pelos meios considerados mais convenientes e à população em geral.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe Moraes Sarmento fez a seguinte Declaração de voto em nome do PS:

«A moção, agora apresentada pela senhora vereadora Susana Custódio é uma moção que transmite o sentido da população. Efetivamente, há uma norma na Constituição que consagra o direito à saúde e há uma série de outras normas que têm a ver com o Serviço Nacional de Saúde e, quando nós pugnamos pelo Serviço Nacional de Saúde, estamos a dar a abrangência nacional, mas essa abrangência nacional não é por pontos: nós não estamos aqui a racionalizar Serviços como os tribunais, nós estamos a racionalizar Serviços que prestam serviços essenciais e o serviço de saúde é um serviço essencial e só pode ser abrangente quando está próximo e, assim, estamos a distanciar o serviço, a prestação de serviços de

cuidados de saúde que podem ser urgentes de serem prestados a uma distância, não de meros 14 Kms, mas, como se disse na última reunião de Câmara, questionando-se como se chegava a Almada e, neste caso, ao Hospital Garcia de Orta. Portanto, esta moção transmite e transpira o sentir da população quando se vai tomar conhecimento dessa mudança de localização das valências, que são valências essenciais, como é o caso da oncologia, da obstetrícia ou da neonatologia.

Deixo, aqui, o alerta: para se desmantelar os serviços essenciais tem de se ter atenção relativamente ao circuito e à sua distância e como a mesma é percorrida.»

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do CDS-PP:

«Apesar de concordar com a necessidade de reestruturação do parque hospitalar, com a inerente reclassificação das instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), tendo em conta a racionalização e mais eficiente distribuição de meios, não posso deixar de concordar que, da aplicação cega da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril, resultarão graves prejuízos para uma franja considerável da população do nosso Concelho, mais fragilizada e com menos condições para aceder a especialidades médicas que, por força da entrada em vigor deste normativo, serão deslocalizadas.

Pese embora este reconhecimento, não podemos contudo concordar com parte das considerações feitas no texto da moção apresentada.

Assim, a elaboração desta portaria não pretende, contrariamente ao que é afirmado na moção, desencadear qualquer ofensiva ao SNS, mas sim melhorar o seu funcionamento, apesar de podermos concordar que dos meios utilizados para esse fim não decorra o resultado mais feliz ou mais bem conseguido ou ainda o que mais beneficia as populações.

Não posso igualmente concordar que esta tentativa de reestruturação do parque hospitalar seja qualificada como “burocrática”, pois no diploma em questão,

nomeadamente no n.º 2 do artigo 4.º, encontra-se previsto, que o ajustamento das valências dos vários serviços hospitalares seja efetuado de forma faseada, sendo sempre conferida primazia à equidade no acesso aos cuidados de saúde do SNS.

Pelo supra exposto, e com todas as ressalvas que efetuei, só posso votar favoravelmente a moção apresentada, honrando assim o mandato que a população alcochetana me conferiu, para a defesa e salvaguarda dos seus melhores interesses.»

4.7 Diploma do Governo para alteração aos Estatutos da AMARSUL, SA

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

Na prossecução do objetivo de privatização do setor dos resíduos sólidos urbanos, o Governo, no âmbito do processo de reprivatização da EGF, iniciou o procedimento de alteração, por via legislativa, dos Estatutos da AMARSUL, S.A, tendo, em consequência, remetido o ofício em anexo, correspondente ao SGGNº002872 de 22/04/2014, alegadamente para recolher a pronúncia do Município, facultando para o efeito o prazo de 10 dias.

Face à exiguidade do prazo facultado, e como forma de afirmação do direito de participação do Município, que não foi observado na Assembleia Geral da AMARSUL,S.A, empresa na qual o Município de Alcochete é acionista.

O Município não se conforma, e não aceita este prazo, nem aceita ser tratado como estranho num processo em que lhe cabe a competência da defesa intransigente do serviço público, cumpre tomar posição, mediante a presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, seguida de pronúncia pela Assembleia Municipal.

Face ao exposto, propõe o signatário que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- Prosseguir na defesa intransigente do serviço público, que constitui o objeto social da AMARSUL,S.A., pugnando pela natureza pública da maioria do seu capital social e impugnando por todos os meios possíveis as intenções legislativas de alteração aos estatutos em vigor;
- Denunciar a situação, reiterando que o processo legislativo em curso, têm como único intuito privatizar e arrecadar receitas através deste setor fundamental da economia nacional, tornando apetecível à iniciativa privada o serviço público que os Municípios souberam dignificar e valorizar, através da sua participação nos sistemas multimunicipais e que tem sido prestado às populações respetivas, honrando assim, as atribuições que lhe estão legalmente conferidas;
- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal.

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 abstenção do CDS-PP e 6 votos a favor do PS e da CDU, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.8 Deliberação da Câmara Municipal acerca da notificação para Opção de Venda” da participação do Município no capital social da AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, remetida pela “Águas de Portugal” e pela “Parpública”, no âmbito do processo de reprivatização da EGF e salvaguarda da maioria pública do capital social da AMARSUL, SA

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

4.9 Alienação de cortiça – Adjudicação

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 30 de abril de 2014 e após afixação do respetivo edital n.º 25/2014, foram apresentadas neste serviço, dentro do prazo limite, quatro propostas para a aquisição de cortiça.

Todas as propostas apresentam valores superiores ao mínimo estipulado de €10,00.

Propostas apresentadas (valor por arroba):

- João Manuel Ramalho Pardal – €20,00
- Facecork Cortiças, Lda. – €15,40
- José António Oliveira Contador – €16,50
- Joaquim Fernando Nunes – €13,25

Face ao exposto, propõe-se a adjudicação da venda de cortiça ao Sr. João Manuel Ramalho Pardal, por oferecer o melhor preço.

As operações de remoção e pesagem serão acompanhadas por um funcionário municipal, a designar, e são da responsabilidade do comprador.

O pagamento deverá ser efetuado nos decorrer dos 3 dias úteis seguintes à conclusão da operação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios Financeiros

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Apoio financeiro à Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco

«Na freguesia de S. Francisco, entre os dias 29 de maio e 1 de junho, vai ocorrer a 40.^a edição das Festas Populares de Confraternização Camponesa.

Estas festividades assumiram desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Assim, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de €8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta euros) à Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco, para fazer face às despesas inerentes da organização das festividades.

Submete-se a presente proposta a deliberação da digníssima Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – Apoio financeiro à Andante Associação Artística

«A Andante Associação Artística é uma companhia de teatro sediada em Alcochete que, desde o ano de 1999, tem vindo a desenvolver um trabalho de enorme qualidade e relevância na promoção da leitura e na transformação dos livros em espetáculos de teatro e recitais.

Como forma de estímulo ao trabalho que a Andante desenvolve em Alcochete e na forma como difunde o nome do concelho um pouco por todo o país na difícil mas

meritória tarefa de cativar e fidelizar públicos para a área da cultura, tornando-os cidadãos mais despertos, curiosos, atentos e conscientes, propõe-se a atribuição de apoio financeiro que permita à Andante continuar o seu trabalho e atividade em prol das artes e da cultura.

Assim, proponho a atribuição de apoio financeiro no valor de €3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Plano Operacional Municipal de Alcochete

«Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de maio a operacionalização do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI), em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção e combate, é concretizada, através do Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto no PIDFCI.

O POM foi aprovado em sede da Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Alcochete/Montijo, no dia 13 de maio, com o objetivo de dotar o Município de Alcochete, de um plano operacional de defesa da floresta contra incêndios, que visa definir zonas críticas, estabelecer prioridades de defesa, estabelecer mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes de forma a dar uma resposta eficaz e coordenada a qualquer tipo de incêndios florestais.

O POM estabelece um planeamento do dispositivo necessário de intervenção em situações de emergência, garantindo a segurança e pessoas e bens, a proteção de infraestruturas prioritárias, redes de comunicação, distribuição de água e energia, com o objetivo principal de redução da área ardida florestal e consequentemente reduzir o número de incêndios no concelho de Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi prestada a seguinte informação:

1 – Dia Internacional dos Museus

«O mês de maio tem sido marcado pela projeção dos museus, tanto em termos de audiência como de visibilidade nos meios de comunicação social. Esta projeção deve-se ao facto de neste mês terem lugar duas importantes datas que unem, internacionalmente, os museus – o Dia Internacional dos Museus (uma iniciativa do ICOM, lançada em 1977 e celebrada no dia 18 de maio) e a Noite dos Museus (uma iniciativa do Ministério da Cultura e da Comunicação de França, com data móvel, em 2014 comemorou-se no dia 17 de maio).

A partir da década de 90 associou-se, às comemorações do dia 18 de maio, um tema de reflexão, em 2014 o Comité Consultivo do ICOM propôs o tema *Museus: as coleções criam conexões*, para as comemorações do Dia Internacional dos Museus.

Em 2014, e à semelhança de anos anteriores, a Divisão de Intervenção Social – Setor de Cultura e Identidade Local associou-se às comemorações assinalando as datas com a realização das seguintes atividades:

Evidências do Passado na Frente Ribeirinha de Alcochete

Ao longo da história, Alcochete tem tido um contacto conflituoso com o Tejo, marcado por sucessivos episódios de conquistas e cedências. Essa relação deixou marcas arqueológicas, registadas recentemente durante as obras de regeneração urbana da frente ribeirinha.

O museu municipal de Alcochete deu a conhecer novos elementos sobre o passado histórico de Alcochete, baseados na interpretação dos vestígios arqueológicos descobertos.

Dia: 17 de maio

Local: Núcleo de Arte Sacra do MMA

Tipologia: Informação

Públicos: 18

Assinatura de protocolo de parceria com o CRAM – Conservatório Regional de Artes do Montijo

Numa noite em que se assinalou a noite dos Museus, a Câmara Municipal assinou formalmente um protocolo de parceria com o CRAM – Conservatório Regional de Artes do Montijo com vista à colaboração entre ambas as entidades na promoção e difusão das artes performativas ao nível da música, dança e teatro.

Numa noite muito participada, foram apresentadas várias formações artísticas oriundas do CRAM: um quarteto de violinos, dança contemporânea, guitarra acústica e um quarteto de cordas e sopros.

Dia: 17 de maio

Local: Núcleo de Arte Sacra do MMA

Públicos: 60»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registou-se a intervenção do Sr. João Marques solicitando:

- O corte de ervas no caminho entre o *Freeport* e o Entroncamento;
- A aceleração da construção do passeio entre a zona do Batel e o *Intermarché*;
- Limpeza e pintura dos parques infantis.

Sobre a construção de um passeio entre a rotunda do Batel e o *Intermarché*, o senhor presidente esclareceu que existe uma garantia bancária, associada àquela urbanização, que não obteve desenvolvimentos porque a promotora (a *Eurobis*) foi declarada insolvente. A Câmara já encetou com o banco envolvido, o *BANIF*, algumas negociações, ou conversas preliminares, uma vez que o banco, que adquiriu aqueles ativos, tem duas opções: Desenvolver a urbanização e, também, desenvolver as obras de urbanização, entre as quais estava contemplada a requalificação, não de toda a rua do Láparo mas de troços importantes na rua do Láparo ou, então, a Câmara aciona a garantia bancária e desenvolve o procedimento concursal para a execução dessas obras. É uma garantia bancária que ascende a cerca de 900 mil euros, por isso, ou o *BANIF* desenvolve a urbanização, uma vez que a Câmara está disponível para facilitar um desenvolvimento faseado da concretização da mesma, desde que, também de forma faseada o *BANIF* execute as obras de urbanização, primordialmente, a estrada e os passeios.

O senhor presidente disse, ainda, que há uma parte mais central da rua do Láparo, entre o Estaleiro Municipal e o *Intermarché*, que será requalificada, depois haverá um troço intermédio, que implicará sempre uma negociação com proprietários de terrenos confinantes (que não ficou contemplado no âmbito das contrapartidas das obras de urbanização a prestar ao município, por via da urbanização que foi aprovada).

O senhor presidente lembrou, ainda, que essa rua era uma via eminentemente rural e que, com o crescimento das urbanizações não foi acautelada a situação de criar ali uma via com um perfil mais amplo, no entanto, ou através da garantia bancária

ou por intermédio do BANIF, essas obras de urbanização irão concretizar-se e, apesar da via não ficar toda com o perfil desejado, uma parte ficará executada.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua, informou que, relativamente às outras questões colocadas, nomeadamente a limpeza das ervas na avenida do Euro 2004 e a limpeza dos parques infantis, irá dar as indicações necessárias aos Serviços para que se proceda em conformidade.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:40 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.